



Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

*Examinado-se as contas
Em 28-6-67
[Signature]*

PROJETO DE LEI Nº 42/67

Súmula:- Abre um crédito especial de NCr\$1.000,00 (Hum mil Cruzeiros novos).

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial da ordem de NCr\$1.000,00 (Hum mil cruzeiros novos).., para concorrer com as despesas dos festejos da inauguração da ponte sobre o Rio Ivaí, no Município de Jardim Alegre, cuja despesa será coberta com o possível excesso da arrecadação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições contrária.

Paço Municipal Dezenove de Novembro, em vinte e oito de junho de mil novecentos e sessenta e sete.

Dr. Akira Yamasita
Prefeito Municipal